



MOÇAMBIQUE

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA 2020

Análise dos cidadãos sobre a abertura dos governos na África Austral

VERSÃO EM PORTUGUES



© 2020 Instituto da Comunicação Social da África

Austral (MISA)

Secretariado Regional do MISA

P.O. Box 32295

Lusaka, Zambia

Tel: +260 211 294285/6

Email: pogg@misazambia.org.uk

Website: www.misa.org



Um projecto com o apoio da:

Friedrich-Ebert-Stiftung (FES)

fesmedia Africa

Windhoek, Namibia

Tel: +264 (0)61 417500

E-mail: info@fesmedia.org

Website: www.fesmedia-africa.org

“Os organismos públicos detêm a informação não para si próprios, mas como guardiões do bem público e toda a gente tem o direito de ter acesso a essa informação.”

Plataforma Africana de Acesso à Informação

http://www.africanplatform.org/fileadmin/user_upload/pdf/APAI-Declaration/APAI-Declaration-Portuguese.pdf

Esta obra está licenciada ao abrigo da Atribuição “Creative Commons” – Uso Não Comercial – Partilha Nos Mesmos Termos 3.0 Licença Não Adaptada. Pode copiar, distribuir e exibir esta obra e criar obras derivadas, sob condição de:

1. Dar crédito ao Centro Africano para a Liberdade de Informação e *fesmedia* África;
2. Não utilizar esta obra para fins comerciais;
3. Distribuir quaisquer obras derivadas desta publicação ao abrigo de uma licença idêntica a esta.

Para consultar uma cópia desta licença, aceda a: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/deed.pt_PT

ou envie uma carta a Creative Commons, 444 Castro Street, Suite 900, Mountain View, California, 94041, USA

A Avaliação da Transparência do MISA é um estudo realizado por investigadores nacionais de acordo com directrizes específicas. Os resultados, interpretações e conclusões são da responsabilidade dos investigadores e não reflectem necessariamente a posição e opiniões da *fesmedia* Africa ou da Friedrich-Ebert-Stiftung (FES).

Organizador: Thomas Zulu

Investigador: Egidio Guambe

Versão portuguesa: Rui Correia

Redacção: Bryony van der Merwe (bryonyvdmerwe@gmail.com)

Diagramação: Bryony van der Merwe (bryonyvdmerwe@gmail.com)

ISBN: 978-99945-77-88-0

ANTECEDENTES

O Instituto da Comunicação Social da África Austral (MISA) vem desde 2009 a avaliar o grau de abertura de instituições públicas e do governo na Avaliação da Transparência anual. Elaborado pelos capítulos nacionais do MISA em colaboração com investigadores nacionais, o estudo visa determinar a facilidade ou dificuldade com que os cidadãos conseguem ter acesso a informação pública.

O estudo avalia se as instituições públicas são proactivas na disponibilização de informação relevante através de uma presença *online* seja esta um *site* ou nas redes sociais. O estudo avalia também o grau de cumprimento da disponibilização de informação mediante solicitações de cidadãos.

Todos os anos no dia 28 de Setembro, o MISA junta-se à comunidade internacional para comemorar o Dia Internacional pelo Acesso Universal a Informação. O MISA assinala a ocasião com:



O lançamento do relatório Avaliação da Transparência a nível regional



Cerimónias de entrega dos Prémios Chave de Ouro e Cadeado de Ouro a nível nacional

ANÁLISE DE DADOS

Categoria 1:

Avaliação de *sites* do governo e de instituições públicas para determinar o grau de acessibilidade e existência de informação fiável e actualizada detida por organismos públicos, que inclui, (mas não se limita a): competências e funções da instituição, dotações orçamentais, procedimentos de adjudicação de concursos e informação de contacto.

Category 2:

Nesta categoria, pedidos de informação são apresentados a instituições governamentais e públicas para determinar o grau de facilidade de obtenção de informação pública junto destas instituições.

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação total atribuída às categorias 1 e 2 é de 20 pontos (n = 20) para cada categoria.

Os pontos são atribuídos consoante a apreciação do investigador: *Sim* (2 pontos); *Parcial* (1 ponto); *Não* (0 pontos).

As organizações públicas avaliadas são afectadas a um dos seguintes grupos, de acordo com o número de pontos somados:

Categoria 1: Análise do *site*

Grupo 1 (0–6): Não tem *site* ou tem *site* extremamente deficiente, que não contém nenhuma ou praticamente nenhuma informação pública relevante.

Grupo 2 (07–13): Tem um *site* razoável que contém alguma informação pública relevante.

Grupo 3 (14–20): Tem um *site* bem organizado e transparente que contém uma boa quantidade de informação pública relevante.

Categoria 2: Pedidos de Informação

Grupo 1 (0–6): Negou um pedido razoável de acesso a informação ou demonstrou um alto grau de secretismo.

Grupo 2 (07–13): Demonstrou um grau médio de abertura ao permitir acesso a informação pública.

Grupo 3 (14–20): Demonstrou abertura ao permitir acesso a informação pública. A instituição foi prestativa e transparente.

The following countries were surveyed in this 2020 MISA Transparency Assessment:
Botswana, Eswatini, Lesotho, Malawi, Mozambique, Namibia, Tanzania, Zambia and Zimbabwe.

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

INTRODUÇÃO

Passam sensivelmente cinco anos que Moçambique dispõe de uma Lei de Direito à Informação (LEDI) – a lei n.º 34/2014, de 31 de Dezembro – sinal de um engajamento governamental para com a abertura das instituições detentoras de informação de interesse público. Com efeito, a disponibilização de informação é um indicador importante da consolidação da democracia e boa governação. O compromisso das autoridades públicas com a implementação da LEDI implica, portanto, uma necessidade do aprofundamento dos princípios democráticos.

No entanto, apesar de um quadro legal que funda a abertura das instituições para uma disponibilização proactiva da informação, ainda prevalecem práticas de resistências a tal efeito. Aliás, embora exista a LEDI, de forma geral, o regime jurídico de disponibilização de informação enferma ainda de aspectos que dificultam a sua implementação efectiva. Um dos exemplos significativos é a Lei n.º 12/79, de 12 de Dezembro – Lei sobre Segredo de Estado e, sobretudo, a forma como esta é interpretada e usada abusivamente para impedir a acessibilidade da informação; para além das questões ligadas as limitações decorrentes dos procedimentos de recurso, impostas pela lei, conforme relata um estudo recente realizado pelo MISA, a Ordem dos Advogados, Sekelekani e o Observatório do Meio Rural¹.

Dos diversos motivos apresentados para a recusa da informação, o argumento sobre segredo de Estado serviu como dispositivo para limitar a partilha de informação e, às vezes, para prender e assassinar académicos, opositores políticos e jornalistas.

Num contexto em que o Estado moçambicano enfrenta, por um lado, um descrédito nos seus parceiros financeiros em razão da descoberta de uma dívida contraída ilegalmente, por outro, um alastramento de conflitos militares nos extremos norte e centro do país, a estrutura de oportunidade para abertura das instituições à partilha de informação de interesse público tende a restringir-se. Ademais, o anúncio da descoberta de enormes jazigos de gás e carvão e a

expectativa de exploração destes recursos parece ter reforçado um discurso de recomposição de regime autoritário caracterizado sobretudo por uma violência exacerbada e tendência ao fechamento dos mecanismos de partilha de informação e transparência².

Do ponto de vista de organização das instituições para existência de condições para a implementação da LEDI, parece-nos que os esforços variam muito e tudo indica que não existe uma estratégia governamental para reforço dos procedimentos administrativos internos. Os dados do estudo são indicativos de ausência de mecanismos organizacionais para a gestão de informação. Assim, pese embora algum nível considerável de difusão da LEDI, em termos de implementação, ou seja, em termos de organização e partilha de informação de interesse público continua a ser um desafio. Em muitas instituições os arquivos, os espaços de consulta, a existência de funcionários indicado para lidar com pedidos de informação e sistematização é quase que inexistente.

O crescimento da utilização dos meios virtuais, nomeadamente as páginas web e redes sociais tende a ser significativo nas instituições avaliadas. Enquanto as páginas web, por exemplo, tendem a disponibilizar informações de funcionamento, as páginas das redes sociais têm sido utilizadas para apresentar, em modalidade de infografia, as actividades das organizações. No entanto, é notório que a exploração dos meios virtuais ainda carece de uma profissionalização e desenho de estratégias claras pelas instituições. Grande parte das instituições partilha informação por estas vias de forma sazonal, sem calendário nem categorização clara da exposição das informações.

De todos efeitos e, no geral, pode-se afirmar que há uma tendência de melhoria de partilha de informação por conta do crescimento dos mecanismos virtuais, porém, este crescimento é muito lento e precisa de acções arrojadas para melhoria dos mecanismos de partilha de informação – que a própria Lei moçambicana e os princípios internacionais designam de *prestação proactiva de informação* – para o bem da transparência, boa governação, e para o aprofundamento da democracia.

1 SEKELEKANI, OAM, MISA E OMR, “Lei do Direito a Informação, as Cadeias de Valor: Relatório de Monitoria da Implementação da Lei n.º 34/2014, de 31 de Dezembro”, Maputo, 2020.

2 Carlos Nuno Castel-Branco, « Growth, capital accumulation and economic porosity in Mozambique: social losses, private gains », *Review of African Political Economy*, vol. 41 / 1, 2014, p. 26-48.

FUNDAMENTAÇÃO E PARÂMETROS DO ESTUDO

O presente estudo foi realizado depois de um período intenso da política moçambicana, nomeadamente a realização das eleições locais de 2018 e as legislativas, presidenciais e provinciais de 2019. Na sequência deste processo político, a estrutura administrativa modificou-se profundamente, a começar pela organização da administração local. Com efeito, um processo de negociação da paz sustentável entre o Governo de Moçambique e o partido Renamo resultou em mais uma emenda da Constituição de 2004 para acomodar uma nova configuração do espaço público local. Uma modificação de relevo circunscreveu-se na alteração das modalidades de indigitação dos Governadores das Províncias que passaram a ser eleitos por via das Assembleias Provinciais ao mesmo tempo que se criava um novo órgão de Representação do Estado a nível das províncias, a Secretaria de Estado na Província. Estas configurações da estrutura administrativa participaram na instauração de um ambiente de incerteza quanto aos espaços de disponibilização de informação. A nível local, as competências de exercício de actividades entre o Governo da Província, o Secretário de Estado e as Autarquias confundem não só a estas estruturas administrativas locais, como ao cidadão sobre onde solicitar a informação específica sobre quais procedimentos.

Para além das alterações nas formas de organização da estrutura administrativa local, as eleições significaram mudanças das lideranças das organizações, tanto a nível dos órgãos locais assim como do nível central como indigitação, por exemplo, de novos ministros e outras alterações no xadrez da estrutura administrativa resultado de novas nomeações. Para um contexto de baixo nível de institucionalização dos princípios administrativos e sobretudo de muita centralização nas lideranças, a alternância destas modifica fortemente a natureza do seu funcionamento. Estas alternâncias influenciam o funcionamento das organizações e a sua relação com o cidadão. Assim, instituições que tinham registado um avanço nas avaliações anteriores baixaram drasticamente sem uma explicação de ordem administrativa estratégica.

Embora se trate de um estudo que cobre uma monitoria anual, em termos de aprofundamento da implementação da LEDI, passam quase cinco anos e, teoricamente, o nível de aprendizagem e socialização do processo de disponibilização pode ser um dado adquirido pelas instituições detentoras de informação

de interesse público. Com efeito, o MISA Moçambique, para além do processo de monitoria, junto com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (através do CEDIMO), tem desenvolvido actividades de apoio a melhoria das capacidades institucionais para gestão de informação. Nestes termos, o estudo procurou fazer uma análise diacrónica da disponibilização da informação pelas instituições públicas e as que gerem informação de interesse público através da LEDI. Assim usou-se como base de comparação o estudo realizado em 2018, mas também dos anos precedentes no sentido de apreender a evolução do processo durante a implementação da lei acima citada.

Os resultados do estudo irão ajudar o MISA a desenhar acções mais interventivas para a melhoria da implementação da LEDI e dos procedimentos da disponibilização da informação de interesse público. Efectivamente, cinco anos depois da promulgação da lei, há todo interesse de apreender as mudanças mais significativas do processo, as boas práticas a serem reproduzidas e aprofundadas para melhoria da transparência das organizações públicas permitindo melhor acesso a informação e explorando as novas tecnologias. O pressuposto básico é que um Estado de Direito Democrático deve-se afirmar através das suas práticas de transparências e disponibilização de informação como princípios básicos para a participação do cidadão na vida pública.

Foram submetidas para avaliação dez (10) instituições observando o princípio de continuidade com a inclusão de algumas instituições compreendidas na última avaliação de 2018, bem como algumas de 2016 e 2017. É preciso sublinhar que em 2019 não houve avaliação sobre instituições abertas e fechadas. A continuidade para avaliação destas instituições permitiu seguir e analisar o nível de aprendizagem, resultado não só da passagem do tempo, mas também das intervenções do MISA-Moçambique. Em alguns casos, como foi o da Moçambique Celular, MISA-Moçambique tinha empreendido acções de pressão como também foi o caso do Município da Cidade da Matola que foi em 2018 galardoado com o reconhecimento de sanção como a instituição mais fechada (cadeado de ouro) das avaliadas naquele ano. Todo processo de avaliação das instituições foi informado e enquadrado pelo regime jurídico de acesso e disponibilização de informação em Moçambique.

METODOLOGIA

O estudo sobre instituições abertas e fechadas responde a um critério básico de cruzamento

de metodologias. Em princípio tem dois guiões fundamentais que correspondem: (i) a avaliação das páginas web das instituições baseando-se na ideia de que todas as instituições dispõem de um mecanismo de disponibilização proactiva da informação e de resposta a pedidos de informação. Neste aspecto, o estudo consistiu no acompanhamento das páginas das organizações durante 21 dias (período definido pela legislação administrativa de resposta a qualquer pedido à administração); (ii) o formulário de pedido de informação endereçado à instituição. Nestes formulários combina-se a natureza de tratamento dos pedidos de informação e as visitas presenciais para observação *in loco*.

Apesar da disponibilização de formulários, houve necessidade de adaptações de acordo com o regime jurídico de gestão e disponibilização de informação em Moçambique. Nestes termos, o estudo partiu de um estudo documental do quadro legal da matéria para delimitação e adequação dos parâmetros de avaliação de acordo com as especificações do regime moçambicano de acesso, procedimento de gestão e disponibilização proactiva da informação de interesse público. Para esta metodologia valeu-se igualmente da complementaridade pela revisão da literatura da experiência de avaliações similares.

Uma vez definido o quadro de investigação e, melhor, precisados os parâmetros, foram seleccionadas dez instituições públicas, entre centrais e locais, assim como empresas participadas pelo Estado. Destas, para um melhor acompanhamento da evolução do processo, manteve-se cinco instituições avaliadas em 2018, nomeadamente Conselho Municipal de Matola, Instituto dos Transportes Terrestres, o Instituto de Gestão de Participações do Estado, o Ministério de Economia e Finanças e Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. Quanto a este último, a avaliação de 2018 tinha apenas focado numa Direcção do Ministério, a Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. A presente avaliação estendeu-se para todo ministério. Em 2016, foi avaliada a Direcção dos Recursos Humanos do mesmo ministério. Assim, partiu-se do princípio que uma visão holística de todo o ministério podia dar um entendimento generalizado comparado com as avaliações anteriores. Em termos de sequência do processo seguiu-se, como sempre três fases fundamentais, a saber:

- A primeira consistiu no envio das cartas às instituições com um pedido ou mais de informação de interesse público. Os assuntos seleccionados para figurarem dos pedidos às instituições foram

conforme a sua pertinência e actualidade para o interesse público. As cartas de pedido de informação foram todas enviadas no dia 23 e 24 de Junho de 2020, tendo-se controlado os 21 dias úteis para o fecho da avaliação do prazo de respostas, segundo a legislação, portanto, no dia 22 de Julho de 2020.

- Durante o processo de espera das respostas aos pedidos de informação, efectuou-se a análise das páginas web de cada instituição. Controlou-se não apenas a regularidade de actualização de informação, mas também a relevância da informação e documentos partilhados por via web. No mesmo processo, acompanhou-se as redes sociais para conferir a presença das instituições e a relevância da utilização destes meios, para além de simulação de interacção por estas vias.
- Por fim, foram realizadas entrevistas do tipo semi-estruturadas em todas instituições com os responsáveis de gestão de informação ou outros actores indicados. Aquando da realização das entrevistas fez-se igualmente um exercício de observação dos espaços de armazenamento e consulta de informação assim como a de procura de documentos ou informação outrora pedidos via cartas.

Foram submetidas à avaliação de acessibilidade de informação as seguintes instituições:

1. Conselho Municipal da Cidade Da Matola
2. Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
3. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
4. Instituto Nacional dos Transportes Terrestres
5. Fundo Nacional de Investigação
6. Ministério dos Recursos Minerais e Energia
7. Instituto de Gestão das Participações do Estado
8. Ministério da Economia e Finanças
9. Secretaria de Estado da Juventude e Emprego
10. Ministério da Saúde

RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Categoria 1: Análise do site

Durante 21 dias foram analisadas páginas web e de redes sociais das instituições seleccionadas para avaliação. Das análises efectuadas e complementadas por envio de mensagens para pedido de informação, constatou-se o seguinte:

- Há uma tendência crescente de exploração das páginas web e redes sociais para interacção com o cidadão;
- Muitas instituições, sobretudo as que vem sendo avaliadas desde as edições anteriores do estudo, melhoraram na colocação de informação de utilidade pública nas suas páginas web;
- Predominam muito a informação noticiosa e infográfica em lugar de documentos relevantes para partilha com o público.

No entanto, apesar de assinaláveis avanços continuam algumas limitações quanto a gestão das páginas web, que se pode citar algumas:

- Ausência de uma assistência contínua e estratégia de exploração das páginas web;
- Falta de um calendário de gestão e manutenção das páginas, em alguns casos as páginas dependem da vontade de algum funcionário voluntário para colocação de informação;
- Dificuldade de cobrir os custos de exploração e de hospedagem de web;
- Em quase todas instituições foi notória a dificuldade de interagir por vias virtuais;

Categoria 2: Pedidos de Informação

Formulados 10 pedidos de informação de interesse público para igual número de instituições públicas, analisada a informação recebida e complementados com visitas e entrevistas feitas às mesmas instituições, conclui-se:

- Continua a não existir uma estrutura específica responsável pela recepção, direccionamento, processamento e resposta de pedidos de informação dentro das instituições públicas e estatais, o que dificulta aos recepcionistas a identificação do departamento detentora de informação solicitada para o qual o pedido deve ser encaminhado. Devido a essa dificuldade, os pedidos acabam por circular de departamento em departamento;
- Em todas as instituições, os pedidos são depositados nas Recepção, Secretaria-geral ou nos Departamentos de Comunicação e Imagem;

- As instituições possuem mecanismos de controlo de entrada de pedidos, a partir dos *guichets* ou de assistentes das instituições, mas há fraco rigor no controlo de circulação interna, de departamento em departamento, dos pedidos feitos pelos cidadãos, o que resulta em sua perda ou na dificuldade da sua localização e do possível despacho sobre o mesmo, tal como foram os casos do Município da Matola, Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e do Fundo Nacional de Investigação;
- Prevalece, em muitas instituições, o excesso de centralização da informação na figura de liderança superior da instituição (ministro, vice-ministro ou director), fazendo com que os pedidos levem mais tempo em circulação, obedecendo a hierarquia *down-top* e depois *top-down*, ou seja, primeiro envia-se o pedido de informação recebida para o chefe do sector, este para o director, o director, por seu turno, para o vice-ministro e finalmente para o ministro. O ministro baixa o pedido para o director do sector e este para o chefe do departamento até aos técnicos que irão processar a informação. Concluído o processamento de informação, segue-se a mesma hierarquia até ao ministro antes de ser enviada para o cidadão que a solicitou. Este processo leva mais de 21 dias;
- Existem, em todas as instituições, espaços e recursos humanos para a disponibilização de informação de interesse público. Por exemplo, todas as instituições possuem bibliotecas ou arquivos de informação, incluindo recursos humanos nesses sectores, que podem ser capacitadas para servirem simultaneamente como responsáveis de informação;
- Em algumas instituições, a autorização do Presidente do Conselho de Administração não é suficiente para a disponibilização de informação, sendo necessário outra autorização do director do pelouro detentor da informação. Isto significa que, mesmo havendo ordem de disponibilização da informação pelo superior hierárquico máximo, a informação pode demorar a ser emanada, quando as lideranças intermédias não estão em concordância;
- Notámos com agrado que todas as instituições que responderam os pedidos tiveram o cuidado de o fazer dentro do prazo fixado pela lei.

CONCLUSÃO DETALHADAS

1. CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA MATOLA

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

O Conselho Municipal da Cidade da Matola não tem nenhuma página web funcional. Apesar de estar presente nas redes sociais, nomeadamente no Facebook (<https://www.facebook.com/municipio.matola>), as informações disponibilizadas não incluem pormenores sobre a instituição. São maioritariamente sobre eventos relacionados com o Presidente do Município. Em concreto, a página Facebook do município se confunde como se de página específica do edil se tratasse.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?		X		
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?		X		
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?		X		
4. Relatórios, políticas e programas?		X		
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?		X		
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?		X		
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?		X		
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?		X		

Pontuação total: 0/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Conselho Municipal da Matola:

- O contrato integral da exploração do espaço do jardim municipal “Parque dos Poetas”, da cidade da Matola.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		Toda a informação é depositada na Recepção do Conselho Municipal
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		Durante a visita a instituição, fomos informados que o pedido foi recebido na Recepção do Conselho Municipal, mas posteriormente encaminhado para a Direcção de Salubridade. No Departamento de Salubridade informaram-nos que encaminharam o pedido ao Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA), gestora dos contratos. Por seu turno, a UGEA disse não ter recebido nenhum pedido de contrato, encaminhado pela edilidade. Esclareceu que os contratos de exploração de parques e jardins não eram por si geridos. O pedido de informação submetido não foi localizado. Perdeu-se no processo de circulação do mesmo pelos departamentos.
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?		X		
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?			X	Durante a visita efectuada, foi possível notar, em todas as vitrinas, um comunicado do Conselho Municipal a denunciar a existência de esquema de venda de terra, no município.
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?				N/A
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?				N/A

Pontuação total: 1/20

2. FUNDO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.fni.gov.mz

O Fundo Nacional de Investigação de Moçambique (FNI) tem uma página web com informação actualizada e relevante sobretudo no que concerne as actividades viradas para o seu público. Sendo, portanto pouco informativa sobre os processos internos como orçamento, relatórios sobre procedimento internos da instituição. Está presente igualmente nas redes sociais, com particular enfoque no Facebook. Porém na sua página foi possível notar que as informações não são actualizadas, a sua última publicação é de 13 de Junho de 2017. Tem também um canal YouTube, mas sem conteúdo, tem apenas um vídeo de apresentação com 376 visualizações e nunca mais foi usado.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?				Embora tenha a apresentação da visão, missão, objectivos; não disponibiliza nenhuma legislação e outro documento da sua constituição.
4. Relatórios, políticas e programas?		X		A página quase que não informa nada sobre o FNI. Tudo que dispõe é sobre os concursos externos dos interessados aos fundos de investigação
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?			X	Dispõe de informações pormenorizadas para concursos ao financiamento de investigação, etc.
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?	X			

Pontuação total: 11/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Fundo Nacional de Investigação:

- O Relatório de financiamento de projectos durante o ano de 2019, ilustrando a natureza dos projectos, instituições e entidades financiadas, os montantes desembolsados e os resultados alcançados.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		Os pedidos são depositados na recepção da secretaria e a partir dali são canalizados a direcção.
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?	X			
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?	X			
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?	X			
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?				
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		No local foi possível apenas ver informação sobre as medidas da COVID-19 e notas de esclarecimentos sobre o concurso de bolsas de investigação
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?	X			
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?	X			

Pontuação total: 10/20

3. INSTITUTO DE GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.box5204.temp.domains/~misamoca/igepe3

O Instituto de Gestão de Participações do Estado dispõe de uma página web com algum conteúdo actualizado. Esta apresenta alguns documentos relevantes, apesar de uma total ausência de informações sobre orçamentos e despesas. As publicações na página web são esporádicas. A instituição dispõe igualmente de uma página Facebook, no entanto está apenas teve a sua publicação a 11 de Setembro de 2019 o que releva de uma ausência de processo de estável de gestão de informação.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			Apesar de ter alguns dados actuais, a página não tem indicação das datas das publicações.
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
4. Relatórios, políticas e programas?			X	Poucos documentos referentes aos aspectos das políticas, programas e relatórios.
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?			X	Tem alguns elementos de contratação pública e concursos de fornecimento de serviços, porém não constam contratos e ou relatórios dos processos de selecção dos fornecedores
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?			X	Não está disponibilizado nenhum mecanismo de comunicação virtual para além da disponibilização do número de telefone; não tem endereço de <i>email</i> .

Pontuação total: 13/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Instituto Nacional de Gestão das Participações do Estado:

- O Relatório Financeiro do exercício económico 2019 atinente a todas as participações do Estado.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		A informação é depositada na recepção e a partir dali é encaminhada para a direcção do IGEPE
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?	X			
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?	X			
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?	X			A presidente autorizou a consulta da informação no dia 2 de Julho, mas o investigador do MISA só conseguiu consultar três dias após ter apresentado a carta que o autorizava. Notámos que a autorização da Presidente do Conselho de Administração não é suficiente para a disponibilização de informação, sendo necessário a outra autorização da directora do pelouro detentor de informação.
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?				N/A
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?	X			
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?	X			
10. A informação recebida era clara e compreensível?	X			

Pontuação total: 12/20

4. INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.inatter.gov.mz

O Instituto Nacional dos Transportes Terrestres é uma instituição tutelada pelo Ministério dos Transportes e Comunicações e dispõe de seu próprio endereço web. Porém durante a realização do estudo, muitas das categorias de apresentação de dados não estavam disponíveis. Dispõe igualmente de uma página Facebook, no entanto a sua última actualização data de há mais de um ano, a 19 de Junho de 2019. Isso sugere igual ao Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos que o novo ciclo de governação resultado das eleições de 2019 alterou significativamente a presença virtual das instituições públicas.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?			X	

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
4. Relatórios, políticas e programas?		X		
5. Orçamentos e despesas?				
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?		X		
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?	X			

Pontuação total: 11/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Instituto Nacional dos Transportes terrestres:

- As actas de adjudicação de concurso limitado nº04/UGEA/INATTER/DPCD/2019, de reabilitação e manutenção das instalações do INATTER.
- O contrato assinado com a empresa vencedora para a reabilitação acima referida.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?	X			O INATTER respondeu que o processo de contratação tinha sido gerido a nível da Direcção Provincial de Cabo Delgado, no âmbito de descentralização de competências e de gestão
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?	X			
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?	X			
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?		X		
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?		X		

Pontuação total: 6/20

5. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.agricultura.gov.mz

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural apresenta uma página web com informação actualizada e de interesse público, assinalando-se uma constância e sistematização de informação publicada. A página do Ministério, para além de notícias, apresenta documentos institucionais relevantes. Dispõe mesmo uma revista electrónica embora a última publicação date de 2018. Dispõe igualmente de uma página Facebook com actualização constante de informação. Sobre o Twitter, apesar de existir referência parece não ser explorado ainda. O ministério está também presente no Flickr, onde apresenta as suas actividades por imagens, mas sem devida actualização. O mesmo se pode dizer da sua presença no YouTube. Embora tenha publicado muitos documentos, da busca efectuada não foi possível encontrar o orçamento do ministério e se constatou uma completa ausência de relatórios do ano 2019.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			
4. Relatórios, políticas e programas?	X			
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?			X	A página fornece elementos sobre concursos e contratos, no entanto não disponibiliza relatórios dos processos de selecção
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?			X	Apesar de existir uma categoria de concursos, nada consta sobre vaga e emprego. Podemos pressupor, no entanto que esta categoria inclui tais assunto.
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?	X			

Pontuação total: 16/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- Mecanismos usados para desembolsar o valor de 240 milhões de meticais para os subsídios de algodão definidos pelo Governo para a campanha 2019/2020, em Maio de 2020.
- Os relatórios ilustrativos dos desembolsos efectuados para o benefício dos camponeses dos referidos valores.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		Fomos informados que o documento deu entrada no Gabinete do Ministro. Por seu turno, o ministro despachou-o para o Instituto de Algodão, onde se encontra até à conclusão deste estudo, 25 de Julho de 2020.
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?		X		
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?			X	Há alguma informação disponível sobre a estrutura do ministério.
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?				
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?		X		

Pontuação total: 1/20

6. MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.mef.gov.mz

O Ministério da Economia e Finanças detém uma página web relativamente actualizada (da consulta, o ministério detinha uma actualização de cerca de três semanas) e apresenta informação relevante de utilidade pública, desde a sua estrutura institucional, as instituições tuteladas, as contas gerais do estado, assim como os principais documentos orientados da planificação económica nacional. Pese embora esta informação, o Ministério deverá melhorar a qualidade da informação disponibilizada, tendo em conta o facto de os relatórios sobre as dívidas e receitas do estado, por exemplo, não estarem disponibilizadas com maior detalhes.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			A informação é actualizada apesar de não haver uma periodização clara das actualizações.
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			Contém elementos fundamentais da estrutura incluindo os níveis locais..

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			
4. Relatórios, políticas e programas?			X	Pese embora a disponibilidade de muitos documentos de gestão, há muitos relatórios em falta, como os relativos às dívidas.
5. Orçamentos e despesas?	X			O Ministério tem disponíveis todos os documentos referentes ao orçamento, incluindo o Orçamento Geral do Estado
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?			X	O Ministério das Finanças não disponibiliza de forma clara elementos referentes aos seleccionados dos concursos e os procedimentos de assinatura dos contratos.
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		Não existe qualquer elemento relativo a gestão interna dos recursos humanos.
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?	X			

Pontuação total: 16/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Ministério da Economia e Finanças:

- O plano de orçamento e o total dos fundos mobilizados pelo Governo para fazer face à pandemia da COVID-19, assim como a sua distribuição e critérios de alocação pelos principais sectores de actividade directamente envolvidas.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		O pedido de informação é entregue na secretaria
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?				N/A

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?				N/A
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?				N/A

Pontuação total: 0/20

7. MINISTÉRIO DA SAÚDE

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.misau.gov.mz

Para além da sua página web, o MISAU possui uma conta de Facebook actualizada com informação noticiosa e de utilidade pública, sobretudo concernente a matéria de saúde pública com destaque para COVID-19. A página web do MISAU mostra-se devidamente actualizada e com informações classificadas como relevantes, apesar de não constar relatórios de contas e auditorias da instituição. As informações na página do MISAU apresentam-se de forma clara e bem organizada, assim como facilitada para o acesso público. Pode ser que o contexto de COVID-19 tenha contribuído para melhor organização.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			
4. Relatórios, políticas e programas?		X		Apesar de existirem alguns relatórios, estes não são actualizados e muitos não estão disponibilizados.
5. Orçamentos e despesas?				
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?		X		Pese embora a existência de alguma informação, muitos elementos de procedimentos, contratos não estão disponíveis.
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?			X	Esta matéria não está disponível definitivamente
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?		X		Dados de contacto, que incluem WhatsApp, circunscrevem-se sobretudo a questão de pandemia de COVID-19.

Pontuação total: 11/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Ministério da Saúde:

- O plano de acção global e o respectivo orçamento para fazer face à pandemia da COVID-19 em Moçambique.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?			X	No Ministério da Saúde, os pedidos são entregues na Secretaria-Geral e o chefe da Secretaria-Geral é que é o responsável pelos pedidos de informação feitas pelos cidadãos
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?				N/A
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?				N/A
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?				N/A
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?				N/A

Pontuação total: 1/20

8. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.mophrh.gov.mz

O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos tem uma página web com conteúdos relevantes. O ministério está presente igualmente nas redes sociais, nomeadamente no Facebook. Contudo, os conteúdos tanto do site, assim como no Facebook não estão actualizados. As últimas publicações datam de 2018. Isto parece sugerir que o novo ciclo eleitoral de 2019 alterou a gestão das páginas virtuais da instituição.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?			X	As últimas publicações datam de 2018, o que deixa entender ausência de uma assistência contínua do processo. Tudo que a página dispõe é de 2018 como se a página tivesse sido mexida apenas nesse ano.
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			
4. Relatórios, políticas e programas?			X	Os relatórios disponíveis são de 2016 e 2017 e todos publicados em 2018. Não existe nenhum documento referente a 2019 ou 2020.
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?		X		
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?			X	Apenas está disponível o endereço físico e o telefone
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?		X		Não dispõe de email ou outra forma de contacto virtual

Pontuação total: 9/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Ministério das Obras Públicas, Habitação E Recursos Hídricos:

- O contrato de concessão da Parceria Público-Privada com a TRAC para o desenho, construção, financiamento, operações e manutenção duma porção da Estrada nº 4 da República da África do Sul e Estrada nº 4 de Ressano Garcia.
- O contrato de concessão da Parceria Público-Privada com a Estradas do Zambeze para a construção, financiamento, operações e manutenção das pontes Kassuende, e Samora Machel e estradas N7 e N8-N9-N304.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		Toda a informação é depositada na Recepção da Secretaria do Ministério.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		<p>Durante a nossa visita, não se conseguiu localizar o pedido. O recepcionista confirmou, através de consulta ao livro de controlo de entradas, que o pedido foi, de facto, recebido na recepção, mas não sabia para que departamento foi encaminhado. Indicou-nos o Gabinete do Secretário Permanente como o provável destino. Do livro de controlo de expedientes do Gabinete do Secretário Permanente não constava nenhuma recepção do pedido.</p> <p>A seguir fomos encaminhados para a UGEA do Ministério. Na UGEA não há registo de recepção do pedido. Sugeriram que regressássemos ao Ministério, mas lá não existe registo sobre o departamento para onde o documento foi encaminhado. O documento deve estar perdido numa das gavetas de um dos departamentos.</p>
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?		X		
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?		X		
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?		X		

Pontuação total: 0/20

9. MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

www.mireme.gov.mz

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia dispõe de uma página web com conteúdos relativamente actualizados. Dispõe ainda de alguns contratos de programas de actividades do ministério. O MIREME dispõe igualmente de uma página Facebook pese embora não ser actualizada, a última publicação data de 7 de Novembro de 2017. Mesmo a página web apesar de dispor de alguma informação relevante carece de muito elementos e documentos importantes sobre o ministério como o orçamento do ano 2020.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?	X			Apesar de faltar muita informação relevante, a página web do MIREME tem alguma actualização.
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?	X			
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?	X			
4. Relatórios, políticas e programas?	X			Pese embora a disposição de documentos relevantes, os relatórios não estão sistematizados e a sua publicação não é frequente.
5. Orçamentos e despesas?			X	Os documentos de orçamentação são desactualizados não se dispendo de nenhum de 2020.
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?			X	Mesmo que os concursos e contratos estejam publicados, nota-se ausência de relatórios dos processos de selecção.
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		Apesar de dispor de aba sobre vagas e emprego, esta não tem conteúdo.
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?	X			
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?	X			
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?	X			

Pontuação total: 16/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito ao Ministério dos Recursos Minerais e Energia:

- O contrato integral com a SICPA, empresa contratada pelo MIREME, em 2018, para a marcação dos combustíveis (produtos petrolíferos) em Moçambique.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?	X			O MIREME respondeu a carta dentro do prazo, mas recusou-se a dar a informação alegando o seguinte: "O Ministério dos Recursos Minerais e Energia reitera que a V. Excia tem o direito de receber a informação solicitada, porque não é matéria do segredo do Estado, entretanto, pelo facto de o processo de adjudicação do concurso público, que culminou com o contrato em questão, ainda ser objecto de litígio, de momento não pode ser fornecida a V. Excia; mais, caso o litígio seja dirimido e a situação conflituosa for ultrapassada, o MIREME poderá fornecer a informação a qualquer entidade pública ou privada que solicitar".
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?	X			
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?		X		A informação não foi providenciada, uma vez o ministério ter alegado o contrato estar sob um processo judicial.
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?	X			
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?	X			
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?		X		
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?		X		

Pontuação total: 8/20

10. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E EMPREGO

CATEGORIA 1: ANÁLISE DO SITE

mol.gov.na

Muito recentemente criada (cerca de seis meses de existência) em resultado da reformulação do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, a Secretaria de Estado da Juventude e Emprego não dispõe de qualquer *site*, as informações referentes as suas actividades são de difícil localização por vias virtuais.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
O site contém o seguinte:				
1. Informações actualizadas?		X		Não dispõe de nenhum <i>site</i> próprio, alguns dados sobre a instituição só se pode encontrar no Portal do Governo.
2. Descrição das suas competências, assim como informação sobre a estrutura organizacional, as funções e as responsabilidades da administração da empresa?		X		
3. Uma lista da legislação promulgada relativa ao âmbito das suas competências?		X		
4. Relatórios, políticas e programas?		X		
5. Orçamentos e despesas?		X		
6. Informações sobre procedimentos de aquisição e contratos assinados?		X		
7. Procedimentos relativos às vagas e contratações?		X		
8. A morada, número de telefone e horário de funcionamento da instituição?		X		
9. Informação para contacto de específicos funcionários públicos?		X		
10. Um mecanismo para solicitar e receber respostas a mensagens electrónicas e pedidos de informação?		X		

Pontuação total: 0/20

CATEGORIA 2: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O seguinte pedido foi feito a Secretaria de Estado da Juventude e Emprego:

- O número de empregos perdidos, por sector da actividade, e o seu rácio sob as previsões dos meses de Abril a Junho de 2020, tendo em conta o impacto do COVID-19 em Moçambique.
- O número de novos empregos criados (incluindo dados sobre os 48 mil empregos gerados desde Janeiro) por sector.
- O investimento que vai ser realizado para a manutenção dos postos de trabalho no contexto do COVID-19.

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
1. Existe um funcionário designado para receber e responder a pedidos de informação?		X		Os pedidos são depositados na secretaria que é partilhada com a Secretaria de Estado do Desporto

n = 20	Sim	Não	Parcial	Mais informação
2. A instituição respondeu no prazo de 21 dias?		X		
3. A instituição respondeu ao pedido de informação?		X		
4. A autoridade publica os seus procedimentos, para lidar com pedidos de informação?		X		
5. A instituição facultou toda a informação solicitada?				N/A
6. A instituição apresentou por escrito as razões da recusa de informação?				N/A
7. A instituição divulgou informações sobre as suas actividades, orçamentos, estrutura etc.?		X		
8. A autoridade facultou a informação sem questionar os objectivos e motivações do requerente?				N/A
9. A instituição acusou a recepção do seu pedido de informação no prazo de 7 dias?		X		
10. A informação recebida era clara e compreensível?				N/A

Pontuação total: 0/20

RESUMO

Instituição	Website	Pedido de Informação	Pontuação total
1. Conselho Municipal da Cidade da Matola	0	1	1
2. Fundo Nacional de Investigação	11	10	21
3. Instituto de Gestão das Participações do Estado	13	12	25
4. Instituto Nacional dos Transportes Terrestres	11	6	17
5. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	16	1	17
6. Ministério da Economia e Finanças	16	0	16
7. Ministério da Saúde	11	1	12
8. Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	9	0	9
9. Ministério dos Recursos Minerais e Energia	16	8	24
10. Secretaria de Estado da Juventude e Emprego	0	0	0

CONCLUSÃO DO ESTUDO

Os resultados do presente estudo (2020) mostram uma ligeira evolução das instituições públicas no processo da disponibilização da informação do interesse público, em resposta aos pedidos de informação, quando comparado com o último estudo do género realizado em 2018. Neste estudo, quatro das 10 instituições respondem os pedidos de informação, todas dentro dos 21 dias estabelecidos pela Lei do Direito à Informação, nomeadamente Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), Fundo Nacional de Investigação (FNI), Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE) e Instituto Nacional dos Transportes Terrestres (INATTER). Destas quatro, duas respondem satisfatoriamente, disponibilizando toda a informação solicitada, duas negativamente. As restantes seis instituições, nomeadamente Conselho Municipal da Cidade da Matola (CMCM), Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério da Economia e Finanças (MEF), Secretaria de Estado da Juventude e Emprego (SEJE) e o Ministério da Saúde (MISAU), ficaram-se pelo silêncio.

Em 2018, apenas uma instituição (Electricidade de Moçambique) das três que responderam, de um total de 10, tinha dado resposta positiva, disponibilizando toda a informação solicitada, mas fora dos 21 dias.

É importante destacar que o MIREME recusou, este ano (2020), disponibilizar a informação (contrato com a SICPA) alegando que o conteúdo do contrato constituía

“segredo de justiça”, uma vez que o concurso do qual resultou o contrato “é objecto de litígio”.

Embora as instituições avaliadas continuem sem registar grande evolução no que respeita à sua estruturação para atender aos pedidos de informação – continuam a sem salas de consultas nem pessoal com formação para atender especificamente os pedidos de informação dos cidadãos –, notámos uma evolução considerável na disponibilização da informação através de *websites*. Os *websites* das instituições apresentam cada vez mais informação relevante, mas persiste a tendência de não disponibilizar informação relacionada com os relatórios das auditorias financeiras, contratos públicos, actas de adjudicações de concursos públicos, processos muitas vezes objecto de contestação devido a falta de transparência.

Globalmente, desde o primeiro estudo (2016) após a Lei do Direito à Informação (2014) até hoje (2020), notámos que a disponibilização de informação, em resposta aos pedidos de informação dos cidadãos, apresenta uma tendência estacionária. A média de instituições que respondem os pedidos de informação varia entre três e quatro. No entanto, há uma melhoria considerável na disponibilização da informação através dos *websites*.

Registámos, igualmente, que as instituições de continuidade na avaliação (IGEPE, CMCM, INATTER, MEF e o MOPHRH) continuam a enfrentar as mesmas dificuldades organizacionais para a partilha de informação. No presente estudo apenas duas das cinco entidades de continuidade responderam os pedidos de informação, uma positivamente (IGEPE) e outra

negativamente (INATTER alegou que o concurso foi gerido a nível da província de Cabo Delgado). Porém houve claras melhorias na informação dos seus *websites*.

Algumas instituições como o CMCM e MOPHRH perderam as cartas de pedidos de informação. Quando a equipa de investigação visitou as instituições, os técnicos não conseguiram localizar os documentos.

Embora as instituições ainda não disponham de salas de consultas e de pessoa específica para receber e dar resposta aos pedidos, notámos que grande parte das instituições possui bibliotecas e gabinetes de comunicação e imagem que podem servir de locais de disponibilização de informação.

Persiste a ausência, na lei, de mecanismos claros e menos burocratizados de responsabilização dos funcionários que não respondam os pedidos ou não disponibilizem a informação solicitada, o que incentiva o silêncio como resposta aos pedidos de informação dos cidadãos.

As bibliotecas visitadas apenas contêm informação interna das instituições publicada em boletins internos. A restante informação é bastante antiga.

RECOMENDAÇÕES

- Extensão da formação dos funcionários públicos em matéria da Lei do Direito à Informação a detentores de cargos públicos, principais detentores e gestores de informação relevante como contratos, Actas de Adjudicações de serviços, relatórios e contas
- Capacitação de gestores públicos e de chefes de gabinetes jurídicos das empresas públicas de modo a terem domínio sobre a Lei do Direito à Informação;
- Continuação da capacitação de funcionários sobre gestão de *websites*, assim como sobre a priorização da informação de interesse público para a actualização nos *websites*, mais do que o depósito de notícias institucionais;
- Divulgação, a todos os níveis, a directiva produzida pelo MISA e pelo CEDIMO que orienta os funcionários no processo de disponibilização da informação através das páginas web;
- Intensificação do plano para sensibilização das instituições detentoras de informação pública de modo a abandonar a cultura do secretismo e do medo;

- Adaptação de bibliotecas e arquivos para servirem de salas de consultas de informação, com auxílio dos gabinetes de comunicação.
- Continuação de auxílio ao Governo na divulgação da Lei do Direito à Informação e da informação que deve ser acessível ao público;
- Revisão da Lei de forma a definir mecanismos claros de responsabilização dos agentes que negam com a informação;
- Continuação de sensibilização de jornalistas e do público para a necessidade de fazer o uso da lei para o pedido de informação.



A INSTITUIÇÃO PÚBLICA MAIS FECHADA EM MOÇAMBIQUE

Na maioria das instituições públicas, a informação continua bastante protegida e inacessível para o cidadão, não obstante a campanha de formação de funcionários públicos levada a cabo nos últimos anos pelo MISA e pelo Ministério da Administração Estatal. A instituição com a pontuação mais baixa é a Secretaria de Estado da Juventude e Emprego, com zero pontos em cada uma das categorias.

Assim sendo, a instituição galardoada com o Prémio Cadeado de Ouro 2020, é a Secretaria de Estado da Juventude e Emprego.



A INSTITUIÇÃO PÚBLICA MAIS ABERTA EM MOÇAMBIQUE

O Instituto de Gestão de Participações do Estado dispõe de uma página web com algum conteúdo actualizado e disponibilizou a informação solicitada.

Assim sendo, a instituição galardoada com o Prémio Chave de Ouro 2020, é o Instituto de Gestão de Participações do Estado.